

**CHAMADA PARA OS EXAMES DE PROFICIÊNCIA  
EM LÍNGUA ESTRANGEIRA  
TURMAS 2025**

O Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários convoca os discentes ingressantes nos cursos de Mestrado e Doutorado – Turmas 2025 para o cumprimento da etapa de prova escrita de proficiência em língua estrangeira, em conformidade com os Editais de Seleção nº 01/2024 e 02/2024.

**Conforme previsto nos Editais 01/2024 (Mestrado) e 02/2024 (Doutorado):**

- A prova escrita de proficiência em uma língua estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol ou Italiano), conforme opção realizada na ficha de inscrição, será aplicada durante a primeira semana de aula do semestre 2025.1 e é obrigatória para todas as pessoas candidatas aprovadas e classificadas. [...] A aprovação na prova de proficiência de língua estrangeira é condição obrigatória para a titulação e o prazo máximo para o cumprimento desse pré-requisito é o exame de qualificação.

- Poderá ser dispensada a pessoa candidata que apresentar comprovante de proficiência nas seguintes línguas estrangeiras no ato da inscrição:

INGLÊS: aprovação com nota, no mínimo, 71 no Test of English as a Foreign Language -Internet Based Test (TOEFL iBT); 460 no Test of English as a Foreign Language - Institutional Testing Program (TOEFL ITP), 5 no International English Testing System (IELTS); aprovação no Cambridge English Preliminary Test (PET), garantindo equivalência ao nível B1, (ou seja, pontuação, no mínimo, 140), ou em exame mais avançado do Cambridge English Language Assessment;

ESPAÑOL: Diploma de Español como Lengua Extranjera (DELE) ou Certificado de Español Lengua y Uso (CELU) que ateste nível B1 ou superior;

FRANCÊS: DELF - Diplôme d'Études en Langue Française (DELF) ou Diplôme Approfondi de Langue Française (DALF) que ateste nível B1 ou superior;

ITALIANO: Certificazione di Italiano come Lingua Straniera (CILS) ou Certificato di conoscenza della lingua italiana (CELI) ou Certificação pelo Progetto lingua italiana Dante Alighieri (PLIDA) que ateste nível B1 ou superior.

- A pessoa candidata que possuir diploma de graduação em Letras com Habilitação em um dos quatro idiomas estrangeiros (Inglês, Espanhol, Francês ou Italiano) poderá, também, ser dispensada da comprovação de proficiência no idioma correspondente. A pessoa candidata deve apresentar o diploma comprovando a habilitação no ato da inscrição.

### **Informações sobre a prova:**

- A prova escrita de proficiência em língua estrangeira terá duração máxima de 02 (duas) horas.
- A prova deverá ser feita a caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- A pessoa candidata deverá registrar o seu número de identificação, atribuído pela Secretaria do PPG Letras: Estudos Literários, em cada folha utilizada para responder as questões da prova.
- A pessoa candidata que assinar ou identificar-se na prova, no caderno de resposta ou nas folhas de rascunho será desclassificada.
- É facultado o uso de dicionários impressos bilíngues e/ou monolíngues que não poderão ser compartilhados entre os(as) discentes.
- Os critérios de avaliação da prova escrita de proficiência em língua estrangeira são:
  - a) capacidade de compreensão e interpretação na leitura de textos acadêmicos em Língua Estrangeira sobre Estudos Literários e temas afins;
  - b) adequação das respostas ao solicitado nas questões de forma direta, evitando omissões ou fuga das propostas apresentadas nos enunciados;
  - c) apresentação das respostas de forma organizada em sequência lógica;
  - d) competência para usar adequadamente o léxico e domínio da norma padrão da língua portuguesa;
  - e) escrita legível e sem rasuras.
- As pessoas candidatas que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 pontos serão consideradas “Aptas”. As pessoas candidatas que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos serão consideradas “Não Aptas”.
- Caso seja considerada “Não Apta” na avaliação de língua estrangeira, a pessoa candidata se submeterá a uma segunda e última avaliação, realizada conjuntamente com as pessoas candidatas a ingresso no Programa no próximo processo seletivo. Caso reprovada nessa segunda avaliação, a pessoa candidata terá a sua matrícula cancelada no Programa.

### **Prova de língua estrangeira – Mestrado:**

- O(a) discente deverá apresentar proficiência em uma língua estrangeira e poderá optar por uma das seguintes línguas: Inglês, Francês, Espanhol ou Italiano.

### **Prova de língua estrangeira – Doutorado:**

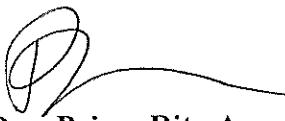
- O(a) discente deverá apresentar proficiência em duas línguas estrangeiras e poderá optar por duas das seguintes línguas: Inglês, Francês, Espanhol ou Italiano.

**Cronograma:**

<b>Fase</b>	<b>Data</b>
Divulgação da chamada para a realização da prova de língua estrangeira (Turmas 2025)	09/05/2025
Seleção da língua pelos discentes que realizarão a(s) prova(s) e/ou envio de documentação para o pedido de dispensa da prova de língua estrangeira	Até 18/05/2025
Homologação dos pedidos de dispensa	26/05/2025
<b>Realização das Provas</b>	<b>03/06/2025</b>
Resultado preliminar	10/06/2025
Recurso ao resultado preliminar	11 e 12/06/2025
Resultado final	18/06/2025

Obs.: A indicação da língua estrangeira pelos discentes que realizarão a(s) prova(s) e/ou o envio de documentação para o pedido de dispensa da prova de língua estrangeira será feito por meio de formulário Google cujo link será divulgado por e-mail aos discentes convocados.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2025.



**Profa. Dra. Prisca Rita Agustoni de Almeida Pereira**  
Coordenadora em Exercício